



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 0048/2009, de 03 de dezembro de 2009.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Metalurgia na forma Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Metalurgia na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus Açailândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e

considerando o que consta do Processo nº 23048.005414/09-87,

RESOLVE:

Art.1º - Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Metalurgia na forma Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Metalurgia na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus Açailândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único – O Curso Técnico em Metalurgia na forma Subsequente ao Ensino Médio oferecerá 40 vagas anuais no turno vespertino e 40 vagas anuais no turno noturno. O Curso Técnico em Metalurgia na forma Integrada ao Ensino Médio oferecerá 40 vagas anuais no turno matutino.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente